



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23541.000136/2024-83

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 106/2024

Pelo presente, o **CONTRATO 106/2024**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, assinado em 04 de dezembro de 2024, tendo como objeto a **“LOCAÇÃO DE DISPENSADORES CUMULADO COM FORNECIMENTO DE CLOREXIDINA PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)”**, fundamentado na Lei 13.303/2016 e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000136/2024-83**, fica alterado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência de erro material de digitação, a cláusula primeira do referido contrato fica alterada da seguinte forma:

Onde se lê:

“1.1.1. Discriminação do objeto:”.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
2	Locação de dispensadores manuais para dosagem de Digluconato de Clorexidina 2% com apresentação em espuma ou líquida, <u>pelo período de 12 (doze) meses</u> . Deve ter capacidade e ser compatível com o refil ofertado no item 1. O dispensador deve ser apropriado para fixar na parede através de parafuso ou fita adesiva de dupla face. Deve ser fabricado em material termoplástico reforçado. Os dispensadores devem ser novos. Deve permitir abertura manual para troca de refil, sem o uso de chaves. O acionamento deve ser manual com controle apropriado de dosagem de aproximadamente 0,7 g na forma de espuma. Deve dispor de local para rótulo de identificação do produto e frase educativa. A empresa deve fornecer: A) 250 etiquetas adesivas impermeáveis, para identificar o conteúdo do dispensador, no tamanho aproximado de 7 x 4 cm. B) A cada renovação do contrato poderão ser solicitadas mais etiquetas 235 etiquetas. C) Obs.: o modelo da etiqueta deve seguir a padronização da instituição. D) Enviar amostra do dispensador ofertado.	25,00	300,00

VALOR TOTAL R\$	170.400,00
-----------------	------------

Leia-se:

"1.1.1. Discriminação do objeto:".

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
2	Locação de 250 dispensadores manuais para dosagem de Digluconato de Clorexidina 2% com apresentação em espuma ou líquida, <u>pelo período de 12 (doze) meses</u> . Deve ter capacidade e ser compatível com o refil ofertado no item 1. O dispensador deve ser apropriado para fixar na parede através de parafuso ou fita adesiva de dupla face. Deve ser fabricado em material termoplástico reforçado. Os dispensadores devem ser novos. Deve permitir abertura manual para troca de refil, sem o uso de chaves. O acionamento deve ser manual com controle apropriado de dosagem de aproximadamente 0,7 g na forma de espuma. Deve dispor de local para rótulo de identificação do produto e frase educativa. A empresa deve fornecer: A) 250 etiquetas adesivas impermeáveis, para identificar o conteúdo do dispensador, no tamanho aproximado de 7 x 4 cm. B) A cada renovação do contrato poderão ser solicitadas mais etiquetas 235 etiquetas. C) Obs.: o modelo da etiqueta deve seguir a padronização da instituição. D) Enviar amostra do dispensador ofertado.	25,00	300,00
VALOR TOTAL R\$			170.400,00

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Gerente**, em 05/12/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44876349** e o código CRC **B8B971C2**.

Referência: Processo nº 23541.000136/2024-83 SEI nº 44876349